

SESSÃO ORDINÁRIA 477º - 21/12/2023

Ata da quadringentésima septuagésima sétima (477º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos vinte e um (21) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da última sessão. O presidente colocou a ata em discussão e não havendo nenhum vereador para discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por 11 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, 01 Abstenção do vereador Manuel Alves de Sousa, 02 ausência dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier. O presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: **PARECER PRÉVIO Nº 313/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS** – Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Exercício de 2020. Falecimento do responsável. Parecer prévio recomendando o arquivamento dos autos, sem resolução de mérito, em face da ausência de desenvolvimento válido e regular do processo. Notificações. Decisão por maioria dos votos. **PROJETO DE LEI Nº032/2023, DO PODER EXECUTIVO** – “Dispõe sobre a nova redação dos §§ 7º, 8º e 9º do art. 14 da Lei Municipal nº489, de 22 de outubro de 2007, para definir as alíquotas de contribuição suplementar patronal previdenciária do Município para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2023 AO PROJETO DE LEI Nº031/2023** – Modifica o número do art.22º do Projeto de Lei nº031/2023, que “Dispõe sobre a delimitação da zona urbana das sedes dos Distritos de General Tibúrcio, Lamedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça, Quatiguaba e Juá dos Vieiras, e das localidades de Inharim, Lagoa do Barro, Passagem Florida, Queimadas e Vambira, e dá outras providências.” **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DO PODER EXECUTIVO** – “Dispõe sobre a delimitação da zona urbana das sedes dos Distritos de General Tibúrcio, Lamedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça, Quatiguaba e Juá dos Vieiras, e das localidades de Inharim, Lagoa do Barro, Passagem Florida, Queimadas e Vambira, e dá outras providências.” **REQUERIMENTO Nº 233, DE AUTORIA DO VEREADOR MANUEL ALVES** – Requerer a Vossa Excelência, que após a deliberação do plenário, seja abonada a falta na Sessão Ordinária ocorrida no dia 14 do corrente mês e ano. O presidente deu início ao Pequeno Expediente, com o tempo máximo de 5

minutos, por ordem de inscritos: Maria Lucinete, João Luiz Nogueira e Emanuel Siqueira dispensaram a fala. O presidente convidou o vereador Emanuel Siqueira para fazer o uso do tempo restante da última sessão. O vereador Emanuel Siqueira abordou a importância do projeto de lei do executivo que amplia áreas urbanas nos distritos e localidades do município, visando melhorias nos serviços públicos. Destacou a parceria entre a Secretaria de Educação municipal e a Polícia Rodoviária Federal para promover educação no trânsito. Agradeceu à casa legislativa pela sessão de entrega de moções de aplauso aos agricultores e expressou gratidão pelos reconhecimentos recebidos. Encerrou desejando Feliz Natal e um próspero Ano-Novo a colegas, funcionários e toda a classe trabalhadora de Viçosa do Ceará. O presidente falou que ainda no grande expediente convidou a vereadora Maria Lucinete para fazer uso da palavra contendo 8 minutos. A vereadora Lucinete destaca a participação, em 19 de dezembro, na culminância dos projetos "Entre a pele e a palavra" e "Pacto pela Aprendizagem em Viçosa do Ceará". Ela elogiou o talento e dedicação dos alunos, ressaltando que o evento ocorreu no C.C.J. devido às chuvas. Agradece a presença do prefeito, primeira-dama, vice-prefeito e outros presentes, parabenizando a Secretaria e todos os envolvidos. Expressa votos de um Feliz Natal e um próspero Ano-Novo, desejando esperança, união e amor para toda a comunidade viçosense. Agradece a Deus e à Virgem Maria por estar presente. A vereadora Lucinete concedeu a palavra ao vereador João Bueiro. O mesmo agradeceu a Deus a gente está realizando essa última sessão do ano de 2023 e pediu saúde e coragem para enfrentar o próximo ano que vem aí com saúde, paz e Felicidade. Desejou a todos os vereadores um Feliz Natal e um Ano-Novo cheio de saúde todos os funcionários dessa casa e a todos aqueles que estão nos ouvindo pela rede social que Deus proteja e dê um Feliz Natal e um Ano-Novo cheio de muita paz saúde, felicidade e que limpe o coração daqueles que estão cheios de ódio, cheio de maldade, que Deus proteja eles e que limpe seus coração. A vereadora Lucinete concedeu a parte ao vereador Francisco Arruda que falou que gostaria também aqui de desejar a todos os colegas um Feliz Natal um próspero Ano-Novo que o próximo ano seja de muitas bênçãos de muitas realizações assim como deseja também a todos os funcionários e agradeceu pela parceria durante todo esse ano, pelo serviço prestado que sabemos do empenho de cada um e dizer que e disse que é o que deseja a todos que o próximo ano seja um ano de muitas felicidades, de grandes realizações. A vereadora Lucinete deu continuidade a sua fala e disse que assim seja as palavras de vocês seja realmente ouvida por Deus que tudo dê certo. E também fez suas felicitações a sua colega vereadora Judite e o seu esposo que está aqui nesta casa. E mais uma vez agradeceu o nosso senhor Deus que o menino Jesus possa realmente Renascer com muito amor, muita paz no coração de todos. O presidente falou que diante o tempo fica prejudicado o vereador Andrezinho e o vereador Edilson Nogueira. O Presidente colocou em discussão a emenda modificativa nº 009/2023 ao projeto de Lei nº 031/2023-Modifica o número do art.22º do Projeto de Lei nº031/2023, que "Dispõe sobre a delimitação da zona urbana das sedes dos Distritos de General Tibúrcio, Lamedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça, Quatiguaba e Juá dos Vieiras, e das localidades de Inharim, Lagoa do Barro, Passagem Florida, Queimadas e Vambira, e dá outras providências." Não havendo Ninguém para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo aprovado por unanimidade dos

vereadores prestes (14votos). O presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 031/2023, do poder executivo – “Dispõe sobre a delimitação da zona urbana das sedes dos Distritos de General Tibúrcio, Lamedouro, Manhoso, Padre Vieira, Passagem da Onça, Quatiguaba e Juá dos Vieiras, e das localidades de Inharim, Lagoa do Barro, Passagem Florida, Queimadas e Vambira, e dá outras providências.” O vereador Daniel Lima discutiu um projeto de lei, apontando que o artigo primeiro menciona zonas urbanas sem especificar a lei que está sendo alterada, já que os anexos não existem. O vereador Francisco ressaltou que o artigo 22 revoga anexos da lei municipal 522/2008, mas o artigo primeiro não esclarece a qual lei se refere, gerando incerteza. Ele destacou a impossibilidade de votar devido a esse erro e sugeriu que o líder do prefeito retire o projeto para fazer a correção necessária. O presidente falou que foi mandado os anexos, ressaltou que o anexo contém mais de 100 páginas e conversando com a diretora desta casa ela disse que enviou, mas não reenviou, não deu para enviar todos os anexos porque assim é muita página dos anexos e não foi impresso por conta disso. O vereador Daniele Lima falou que entanto os anexos mais tinha que ser entregue o projeto de lei na íntegra falou que não é pau mandado do prefeito para votar o que vem mas o problema não são nem os anexos é porque ele está dizendo que altera uma lei não diz qual o número da lei que está alterando. O vereador Giovani falou que a questão também porque fosse informado a nos vereadores que estaria disponível para que pudesse olhar esses anexos do mais para poder ter alguma informação sobre eles. O presidente falou que se os senhores quiserem analisar, pra gente poder concluir essa etapa, falou que a gente pode parar a sessão por alguns minutos e vossa excelência pode estar olhando os anexos para que a gente possa entrar num bom senso para que a gente termine e possa fazer a votação desse projeto. O vereador Daniel Lima falou que o problema não são nem os anexos é a lei está dizendo que altera uma lei e não diz que lei que esta que está sendo alterada. Precisa da lei que pode ser a 200, pode ser a 500, pode ser 800 ele está dizendo que é de acordo com os anexos tais desta lei, mas não diz qual é a lei, o problema não são os anexos. O presidente falou que iremos ter uns 5 minuto enquanto a gente conversa para que a gente possa ver uma situação e dar início a sessão novamente. Após alguns minutos o presidente retornou a sessão e falou que o Projeto de Lei nº 031/2023, do poder executivo, continua em discussão. O vereador Francisco Arruda discutiu sobre um projeto que visa aumentar a área das zonas urbanas em diversos distritos. Ele destacou a importância de ajustar essas áreas de acordo com o crescimento, mencionando a inclusão de novas ruas que não eram contempladas pela legislação anterior. O vereador defendeu a entrega dos anexos pela prefeitura, ressaltando que a responsabilidade de não anexá-los ao projeto foi da câmara. O projeto busca adequar as zonas urbanas para receber benefícios governamentais, especialmente relacionados ao desenvolvimento das áreas urbanas dos distritos. Para discutir o vereador Andrezinho falou que um ponto aqui também que se preocupa com essa questão dessa lei é a questão da cobrança de IPTU é um ponto que gera questionamento da sociedade isso vai gerar uma cobrança de IPTU em locais que hoje não são cobrados por parte da prefeitura, então nós ficamos receoso de que isso depois seja cobrado e venham jogar a culpa nos vereadores uma preocupação que nós estamos conversando ali que tem se esse temor aí de que isso possa causar isso não, então fica aí o seu

questionamento sobre essa possibilidade de cobrança de IPTU para ficar bem claro, fica registrado e se o líder do prefeito até puder dar uma palavra sobre isso. Para discutir o vereador Giovanni infelizmente gostaria até de parabenizar aí a liderança do governo pelas palavras de sustentar esse projeto, mas infelizmente o presidente o projeto já veio com erro, o projeto de lei veio com artigo segundo, artigo 22, já teve uma emenda já para corrigir esse erro então o que garante também que esses anexos também não veio com erro já infelizmente a gente não teve acesso a eles, a questão aqui disse que sabe da importância do projeto mas ver dessa forma o projeto já chegou aqui encaminhado pelo executivo já com erros, o art.1º, art. 2º e art. 22 ai veio uma emenda só para corrigir isso, e esses anexos aqui a gente não sabe que está correto ou não a gente sabe até que em volta e meia vem um projeto com erro e temos que corrigir, então um ponto seu de discussão é com relação a isso e de forma alguma não teve acesso e nem um outro vereador acredita que não teve acesso também. O vereador Ednaldo contesta o projeto mencionado pelo vereador Francisco, alegando que o asfalto não se restringe apenas à zona urbana, citando ruas sem asfalto em Padre Vieira devido à falta de calçamento. Ele argumenta que o projeto inicial estava errado, sendo reconhecido e emendado, mas ainda apresenta falhas. Expressa receio sobre os anexos do projeto e ressalta a importância de analisá-los para evitar cobranças injustas de impostos. Menciona doações de poços para SISAR, destacando a acessibilidade da água em comparação com a energia. Questiona a transparência do projeto e aponta que, na prática, a melhoria não se restringirá à zona urbana, discordando das alegações do vereador Francisco. O vereador Edilson Nogueira expressou sua frustração com a irregularidade dos projetos na casa legislativa, mencionando que, embora o cabeçalho dos projetos seja apresentado de forma atraente, o conteúdo muitas vezes contém problemas. Ele destacou sua preocupação com a falta de clareza e divisão nos projetos, citando que isso já é uma prática recorrente na Câmara e também afeta o município de Viçosa do Ceará. Além disso, manifestou desconfiança em relação à demonstração feita pelo líder do prefeito sobre o projeto. O vereador ressaltou sua sincera preocupação em regularizar o distrito de Viçosa do Ceará antes de cobrar IPTU, criticando a responsabilização dos vereadores pelos impostos. Diante da insatisfação, ele mencionou sua decisão de se abster de votar no projeto. O vereador Daniel Lima expressou agradecimento ao vereador Francisco concordando com sua posição. Ele argumentou que a justificativa do projeto de lei, relacionado ao pagamento de IPTU na zona rural, não foi devidamente entregue aos vereadores devido à incompetência da mesa diretora do setor administrativo da câmara. Mencionou que a alegação de beneficiar o asfaltamento em áreas urbanas das zonas rurais é falha, pois áreas já asfaltadas existem. O vereador Ednaldo destacou que o documento de responsabilidade técnica se refere a um levantamento topográfico na Vampira, não abrangendo os distritos mencionados. A oposição se recusa a votar em um projeto incompleto e não entregue adequadamente. O vereador Francisco Arruda falou que foi questionado aqui pelos vereadores que esse projeto visava regularizar os distritos para a cobrança de IPTU falou que o seu compromisso se esse projeto que nós estamos votando for para cobrar IPTU o prefeito do município perde um vereador, porque se for lança o desafio se o prefeito esse projeto for para cobrar IPTU renunciar seu mandato fica registrado se for para cobrar

IPTU através pode lhe cobrar que entrega a carta de renúncia se for para cobrar IPTU por causa desse projeto. O vereador Emanuel Siqueira destaca a importância de esclarecer que todos os vereadores, incluindo ele mesmo, estavam cientes do projeto de lei relacionado à ampliação das zonas urbanas dos distritos em Viçosa do Ceará. Ele enfatizou que é dever dos vereadores analisar os projetos antes da votação e que qualquer curiosidade poderia ter sido esclarecida previamente. O vereador explica que o projeto não trata da cobrança de IPTU, mas sim da ampliação das sedes dos distritos para buscar benefícios e melhorias junto ao governo federal e estadual. Ele defende que a discussão se concentra na expansão das zonas urbanas e não na cobrança de IPTU, esclarecendo que alguns distritos já pagam IPTU, e expressa seu compromisso com o desenvolvimento de Viçosa do Ceará, anunciando seu voto favorável ao projeto de lei. O presidente disse que continua em discussão falou esse projeto de lei ele deu entrada aqui no dia 5 de dezembro 2023, porém foi visto erro ortográfico por que do 2 já passaria por 3 é já passou para o número 22 o vereador José océlio fez uma emenda para retificar a qual foi aprovada e ele tem anexo e foi mandado não é responsabilidade da mesa diretora esses anexos aqui só até os anexos e eles aqui cada folha que determina 80cm por altura e largura não tem como enviar ou tirar xerox aqui, a diretora desta casa tentou tirar por parte e tentou enviar para o grupo de vereadores não deu, mas assim o vereador também tem que ter uma preocupação quando chegar ao projeto aqui vim a esta casa porque foi discutir olhar só no dia da votação sempre vai dar isso entendendo então diante disso e os questionamentos dos nobre vereadores. Colocou Projeto de Lei nº 031/2023, do poder executivo em votação. Sendo aprovado por 08 votos a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antônio Silva Cardoso, Francisco José Alves de Arruda, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito. E 06 abstenção dos vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, Manuel Alves de Sousa. O vereador Daniel Lima justificou sua abstenção no voto, alegando que o projeto estava incompleto devido à incompetência da administração da casa. Ele criticou a falta de informações sobre funcionários e mencionou que o projeto não abordava a importação de IPTU, embora os carnês estejam prestes a chegar em janeiro. Houve menções a coordenadas UTM erradas, criação de zona urbana na África e acusações ao vereador Francisco sobre compromissos duvidosos, incluindo a venda de água e o fechamento de escolas. O vereador sugere descontentamento com a administração e insinuações sobre manipulação política. O vereador Dr. Giovanni justificou seu voto enfatizando sua sinceridade e compromisso com o povo de Viçosa. Ele destacou que não poderia se ausentar de um projeto reconhecendo seus erros, mencionando emendas para correções. Criticou a postura do presidente e do primeiro secretário, argumentando que a prefeitura foi responsável por eventuais falhas na documentação. Questionou se os vereadores realmente leram os anexos, rejeitando a ideia de que são contra o progresso de Viçosa do Ceará e recusando aceitar críticas infundadas. O presidente falou que não havendo ninguém mais para justificar colocou em discussão o requerimento nº 233, de autoria do vereador Manuel Alves – Requerer a Vossa Excelência, que após a deliberação do plenário, seja

abonada a falta na Sessão Ordinária ocorrida no dia 14 do corrente mês e ano. Para discutir o vereador Francisco Arruda disse ao colega que irá votar a favor. Não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes (14 votos). Não há nenhum vereador inscrito nas explicações pessoais. Encaminhou para a Comissão de Finanças e orçamento o Parecer prévio nº 313/2023 do Tribunal de Contas. Encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº032/2023. Encaminhou para a Comissão de Finanças e orçamento o Projeto de Lei nº032/2023. O presidente falou que diante ter um projeto de grande importância que é o projeto 032, teremos que convocar uma sessão extraordinária e gostaria de combinar com os senhores para que a gente pudesse fazer essa sessão dia 28 às 9:00 da manhã por conta que alguns vão viajar e tem o Natal, e questionou aos senhores se concordam com a sessão extraordinária dia 28 de dezembro às 9:00 da manhã. O vereador Francisco Arruda disse que da minha parte dá certo esse dia esse horário. O Vereador João Mamede disse que também pode contar ele. O vereador Edilson Nogueira justamente que é melhor colocar para de manhã porque está num período de final de ano os familiares da gente estão começando a chegar, de noite alguns viajam, enfim então é melhor ser as 9 horas da manhã é uma hora de sessão e aí todo mundo viaja pra onde quiser. O presidente falou que fica combinado. A presidência da câmara municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na forma do seu Art. 32, inciso XIV e de acordo com as disposições regimentais, convoca, suas excelências, os (as) Srs. e Sras. Vereadores (as) com assento nesta casa Legislativa para participarem de Sessão Extraordinária a ser realizadas em 28 de dezembro de 2023, no Plenário da Câmara Municipal, às 09:00h para discutir o projeto Nº 032/2023. O presidente falou que queria também agradecer a Deus por neste momento de estar aqui com vocês sabe que nesse ano tivemos alguns momentos calorosos nós tivemos muitos momentos bons de poder aprovar leis, de discutir e chegamos a um há uma coisa boa que foi contribuir isso que é normal do legislativo e também queria aqui poder estar passando a vocês uma pequena lembrança, disse que queria poder ter feito mais, mas diante do tempo pouco conhecimento é não ter requisitado objeto que pudessem fazer uma festa bonita para os vereadores e vereadoras, vem na noite entregar uma cesta a cada um de vocês falou que é simples, mas é com carinho para que vossa excelência possa complementar a ceia de Natal com suas famílias e demais desejou um Feliz Natal feliz Ano-Novo que Deus possa nos abençoar e que nós possamos contribuir cada vez mais com este município e também fica aqui diante a sua fala e a celebra-se a vocês fica aberta aqui um espaço para os senhores possa fazer suas considerações referentes à noite o evento que gente é irá passar aqui esse momento natalino. O vereador Edilson falou que estamos encerrando a última sessão do ano sabe que foi um ano aqui nessa casa muito turbulento, mais graças a Deus estamos todos em paz tudo desejou aos senhores vereadores senhoras vereadoras que um Natal com repleto de saúde que nós estamos precisando desse mundo é de muita saúde muita paz e muito amor no coração que um ano de 2024 vai ser um ano muito difícil porque nós aqui todos vamos para a luta de uma campanha, mas que Deus abençoe cada um de vocês cada um dessa casa legislativa que possa estar com saúde, com coragem para enfrentar a barra que a gente vai enfrentar disse a cada um de vocês e pedir minha desculpas

de forma se magoou alguém se foi mal educado com alguém, mas sempre fala alto é o seu jeito de falar, mas falou a todos está aqui para ajudar, não para atrapalhar ninguém e sim para unir a todos e desejou novamente novo um Feliz Natal e um Ano-Novo repleto de saúde, amor no coração que deus abençoe cada um de nós. O vereador Giovani que gostaria da oportunidade e desejar um Feliz Natal e feliz Ano-Novo a todos os vereadores, vereadoras, senhor presidente para todos os que trabalham nessa casa e para todos que nos assistem e os que estão aqui também nessa noite de hoje nos prestigiando como bendito pelo vereador Edilson também reforço um pouco aqui a gente aqui de fato defende ele particularmente não tenho nada pessoal contra ninguém deixa a casa não é nada nada pessoal contra ninguém e quando defenda que defende aquilo que acha certo e quando a gente defende aquilo que é certo ou errado a gente paga por isso então assim durante este ano durante esse tempo que tem passado aqui tem feito isso é definido aquilo que acha que é certo que acha que é correto muitas vezes a gente paga caro por isso não é mas o é final de ano e eu gostaria de desejar a todos e todas aqui um feliz natal e um próspero ano novo. O vereador Toinho queria aqui desejar aqui um Feliz Natal a todos os vereadores vereadoras e os funcionários aqui desta casa e desejar também a todos as pessoas desse município que tenha um feliz natal e um próximo ano novo que deus ilumine a todos. O vereador João Luis Nogueira expressou reflexões sobre o ano, destacando as turbulências e discussões na legislatura de Viçosa. Ele mencionou superação, expressou esperanças para um futuro de crescimento no poder legislativo municipal, enfatizando a importância da independência e melhores condições de trabalho para os vereadores. Além disso, desejou um Feliz Natal e um próspero Ano-Novo à população, enfatizando a saúde e a confraternização familiar. O presidente comunicou que a primeira sessão ordinária do ano de 2024 será realizado no dia 18 de janeiro aqui na câmara municipal de Viçosa do Ceará nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima sessão extraordinária será no dia 28 de dezembro do corrente ano aqui no plenário da Câmara municipal e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.